

ADITIVO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 010/219

Aditivo ao Contrato nº 010/2019, de 14.01.2019, **Dispensa de Licitação nº 002/2019**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **IW GROUP SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.966/0001-91, estabelecida à Avenida Mauá, nº853, sala 203, Bairro Centenário, Sapiranga/RS, CEP: 93.800-300, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **EDUARDO MORBACH**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 447.066.000-06, portador da Cédula de Identidade nº 4024571681, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 010/2019, de 14.01.2019, de comum acordo entre as partes, até **31.12.2020**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15.01.2020.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

EDUARDO MORBACH
IW Group Soluções Em TI Ltda

TESTEMUNHAS:

Viviane Ceriotti
CPF: 001.129.470-18

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59